



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3926 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 03 de abril de 2025

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## **PODER LEGISLATIVO**

**Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)**

**Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)**

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo Nº. 057/2025
- Decreto Executivo Nº. 058/2025

**SECRETARIA DE GOVERNO**

- Portaria Nº. 009/2025 - Errata
- Portaria Nº. 010/2025 - Errata
- Portaria Nº. 011/2025 - Errata
- Portaria Nº. 012/2025 - Errata

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato Nº. 059/2022
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 12/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 13/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 14/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 15/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº. 16/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria Nº. 134 /2025 - - Errata

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

- Portaria Nº. 001 /2025 - - Errata

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Portaria Nº. 017/2025

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº. 380/2025
- Portaria Nº. 381/2025
- Portaria Nº. 382/2025

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Autorização da Autoridade Competente Termo de Inexigibilidade Nº 007/2025
- Termo de Dispensa Nº 015/2025
- Extrato de Contrato Nº 015/2025



**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Pagamento das Inscrições junto à CEPLAME, a fim de que os Servidores desta Casa Legislativa possam participar do II FÓRUM INTERESTADUAL EXPERT EM LICITAÇÕES - FINEX 2025, no período de 09 a 11 de Abril de 2025, em MARTINS-RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 74** - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Inciso III [...].

F) Treino e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da **CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.0001**

(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 75.** É dispensável a licitação: [...]